



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI N.º 1817, DE 05 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB** mantenedora dos serviços de radiodifusão comunitária da Rádio Pato FM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado conceder transferência voluntária, a título de subvenção social, em benefício da entidade **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.287.189/0001-33, com sede na Avenida Willy Barth, 3004, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, entidade de caráter cultural, sem fins lucrativos, até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

§ 1º O objeto, público-alvo, valores, plano de aplicação, cronograma de aplicação, metas e demais condições constarão, no Plano de Trabalho.

§ 2º Qualquer alteração no conteúdo constantes no Parágrafo anterior fica sujeita a prévia apreciação e aprovação legislativa.

Art. 2º O Poder Executivo cessará a liberação da subvenção social de que trata a presente Lei caso a entidade venha descumprir os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, não apresente a prestação de contas dos recursos recebidos ou descumpra as demais exigências da Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n.º. 172, de 15 de dezembro de 2016.

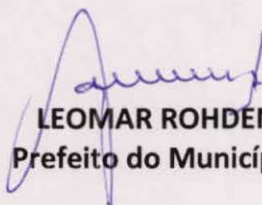
Art. 3º A entidade beneficiada comprovará que os serviços estão sendo efetivamente prestados ou postos à disposição em obediência ao Plano de Trabalho e atendam a padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo órgão fiscalizador do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta e ordem dos recursos previstos na Lei Orçamentária anual em vigor para o exercício de 2023.

Parágrafo único. Para os exercícios financeiros subsequentes o Poder Executivo consignará nas leis orçamentárias os recursos necessários a cobertura das despesas decorrentes desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2023.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2833
de 05/05/23 FL. 
Visto



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BRAGADENSE – ACCB

CNPJ: 03.287.189/0001-33

Av. Willy Barth, 3004, Centro, Pato Bragado/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1055 e-mail: radiopatofm@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA			
Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB			
01 – CNPJ 03.287.189/0001-33	02 - NOME FANTASIA Rádio Pato FM 87,9 Mhz	03 – DATA DE FUNDAÇÃO 20/07/1999	
04 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Willy Barth		05 - Nº 3004	06 – CADASTRO NA SECRETARIA OU FUNDO
07 – MUNICÍPIO Pato Bragado		08 - CAIXA POSTAL	09 – CEP 85.948-000
			10 – UF PR
11 – DDD 45	12 – FONE 3282-1055	13 – FAX	14 - E-MAIL radiopatofm@gmail.com
15 - NOME DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (RÁDIO) Jardel Henrique Selzler		16 – TELEFONE DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (RÁDIO) 45 99995-1871	17 - E-MAIL jardelselzler@hotmail.com
18 – DADOS DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: 748			
AGÊNCIA: 0715			
Nº DA CONTA: 49698-6			

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
19 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE Jardel Henrique Selzler				20 - CPF Nº 064.596.869-20
21 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente	22 - DATA DA POSSE 04/06/2019	23 - DATA DO ENCERRAMENTO DO MANDATO 04/06/2023	24 - RG Nº 9.962.565-1	25 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
<p>A entidade surgiu da iniciativa de um grupo de pessoas que se uniram com o propósito de promover a cultura e a comunicação no município, divulgando informações locais objetivando o desenvolvimento de toda a comunidade. A Associação tem por objetivo executar serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade. Na</p>

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BRAGADENSE – ACCB

CNPJ: 03.287.189/0001-33

Av. Willy Barth, 3004, Centro, Pato Bragado/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1055 e-mail: radiopatofm@gmail.com

emissora comunitária são inseridas diversas campanhas de interesse público: divulgação de campanhas de vacinação, campanhas de prevenção de doenças, divulgação dos eventos culturais da comunidade, divulgação de campanhas assistenciais, além de campanhas em parcerias com outras entidades sem fins lucrativos do município, entre outras. Conclui-se que, a emissora comunitária presta serviço de utilidade pública de elevada importância estando ao alcance de todos os municípios.

DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser executado

O plano de trabalho objetiva fomentar as atividades da entidade mantenedora da Rádio Comunitária, promover a cultura, o entretenimento e informação à população do Município, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade, realizando entrevistas com integrantes da comunidade abordando assuntos diversos. Ampla divulgação das campanhas na área da saúde, meio ambiente, assistencial, divulgação dos eventos culturais do município, principalmente os eventos realizados pelas escolas e colégios; prestar serviços de utilidade pública. A entidade executará em sua programação, variados spots de campanhas de interesse social e público, como prevenção da dengue, doação de sangue, doação de órgãos, entre outros desde que seja de interesse público. Enfim, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

Justificativa da Solicitação

A parceria celebrada entre o município Pato Bragado/PR e a Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB mantenedora da Rádio Comunitária Pato FM 87,9 Mhz, tem como objetivo fomentar as atividades de interesse público realizadas pela emissora comunitária. Respectiva parceria fundamenta-se na Lei nº 13.019/2014, ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão nº 2995/19 - Tribunal Pleno, ocasião em que se manifestou pela legalidade da realização do Termo de Fomento entre o poder executivo e a entidade mantenedora de rádio comunitária.

Destinatários do Serviço - População Beneficiada

O público a ser beneficiado é toda a população do município, de todas as idades e de todas as classes sociais.

Estimativas de Metas a Serem Atingidas

Com a realização da parceria, a emissora comunitária terá condições de oferecer maior qualidade e diversidade na prestação de seu serviço. Estima-se que, com a inserção de spots de utilidade pública, bem como pela divulgação de diversas campanhas e entrevistas, ocorrerá um maior desenvolvimento de toda a comunidade, nas mais diversas áreas, seja intelectualmente, culturalmente, etc., adquirindo conhecimento necessário, inclusive, para prevenção de doenças, pois, as campanhas de prevenção e doação divulgadas na programação da emissora farão com que os integrantes da comunidade adquiram conhecimento suficiente para que realizem a prevenção. A Rádio Comunitária promove o desenvolvimento de toda a comunidade local!

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BRAGADENSE – ACCB
CNPJ: 03.287.189/0001-33

Av. Willy Barth, 3004, Centro, Pato Bragado/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1055 e-mail: radiopatofm@gmail.com

Metodologia de trabalho

As atividades da rádio serão desenvolvidas junto à população diariamente, de acordo com o previsto no plano de trabalho. As ações partem da sede da entidade, e, eventualmente em ações externas na cobertura de eventos realizados no município, utilizando para isso os serviços de comunicação, tais como telefonia e internet.

Capacidade Instalada

06 locutores voluntários quem recebem ajuda de custos;

02 programadores voluntários que recebem ajuda de custos;

Equipamentos: Transmissor, processador, nobreak, receiver, mesas de som, microfones, fones de ouvido, microcomputadores.

PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário mensal	Total 12 meses
DESPESAS:		
Serviços de Terceiros:		
3.3.90.39.43 Energia Elétrica;	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
3.3.90.39.47 Comunicação (Telefone)	R\$ 30,00	R\$ 360,00
3.3.90.39.59 Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
Aluguéis:		
3.3.90.36.15 Aluguel da sala comercial;	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Direitos autorais:		
3.3.90.39.04 Pagamento de direitos autorais;	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
Material Permanente		
4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.35 Equipamento de processamento de dados	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
TOTAL:	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Período de Execução: Início: 01/01/2023

Fim: Após 12 (doze) meses, do início.

Handwritten signature and initials in blue ink.

05